



## CAPÍTULO 3

# ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2005

O Orçamento é um instrumento regulador das finanças públicas que tem o efeito de planejar as ações orçamentárias. É um plano que apresenta a característica de atender à execução de objetivos das diversas políticas que devem ser implementadas pela administração pública.

Sua elaboração constitui-se em um processo de planejamento do setor público, pois é por meio desse ato que o Poder Legislativo prevê e autoriza ao Poder Executivo, em um determinado período de tempo, apresentar à sociedade quais serão os programas prioritários de governo a serem executados, discriminando a origem e o montante de recursos que devem ser obtidos, para a execução dos mesmos.

A Constituição Federal de 1988 tornou obrigatória a elaboração de planos plurianuais, os quais abrangem as despesas de capital e demais programas de duração continuada, bem como devem orientar a elaboração da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual.

Assim, em seu artigo 165, estabeleceu três instrumentos que integrarão o sistema de planejamento e orçamento. São eles: 1) o Plano Plurianual — PPA; 2) a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO e 3) o Orçamento Anual (denominado adiante de “Lei Orçamentária Anual” — LOA).

O PPA é um instrumento através do qual os órgãos governamentais definem os investimentos e despesas, organizados em programas que resultem em bens ou serviços para o atendimento da sociedade, por um período de quatro anos.

A LDO, assim como o PPA, é uma lei ordinária. De acordo com o § 2º do artigo 165 da Constituição, a LDO compreenderá as metas e prioridades da administração pública para o ano subsequente, com base nas quais será elaborado no segundo semestre o orçamento para aquele ano, antecipando e orientando, assim, a direção e o sentido dos gastos públicos e os parâmetros que devem nortear a elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício seguinte.



Já a LOA tem como principal objetivo abranger somente o exercício fiscal a que se refere. De acordo com o § 5º do artigo 165 do texto constitucional, deve fixar a programação das despesas para o exercício financeiro. Daí, a LDO constitui-se elo entre o PPA e a LOA, sendo que esta última caracteriza-se como instrumento que objetiva tornar viável a execução dos programas de governo.

Nesse sentido, institucionaliza o regime de metas fiscais, fazendo com que o orçamento seja elaborado para cumprir as metas físicas do PPA e as metas fiscais da LDO.

Por meio da Lei n.º 4.489, de 03 de janeiro de 2005, foi aprovada a Revisão do PPA 2004/2007, instituído pela Lei n.º 4.258, de 29 de dezembro de 2003. As diretrizes orçamentárias para o exercício de 2005 foram determinadas pela Lei nº 4.378, de 16 de julho de 2004, ficando a cargo da Lei n.º 4.490, de 03 de janeiro de 2005, estimar a receita e fixar a despesa para o exercício de 2005.

### 3.1 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA

No exercício de 2005 a receita foi prevista em R\$ 32.260.837 mil, sendo arrecadado R\$ 30.321.083 mil, o que corresponde a 93,99% do total previsto para o exercício.

A seguir demonstramos a execução da receita no exercício de 2005 em relação aos valores previstos por fonte de recursos, bem como por classificação econômica:

#### Por Fonte de Recursos:

R\$ Milhares				
FR	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	%
0	Ordinários Provenientes de Impostos	18.127.811	16.634.813	91,76%
1	Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.158.110	898.968	77,62%
4	Indenização pela Extração de Petróleo	3.897.000	4.019.333	103,14%
5	Salário Educação	126.136	140.086	111,06%
6	Fundo de Participação dos Estados	398.701	457.654	114,79%
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	5.699.011	5.819.003	102,11%
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	666.936	304.975	45,73%
12	Convênios - Administração Direta	264.462	159.133	60,17%
13	Convênios - Administração Indireta	384.876	183.614	47,71%
15	FUNDEF	731.578	669.229	91,48%
17	Operações de Crédito Através da Administração Indireta	51.982	1.009	1,94%
25	Sistema Único de Saúde	499.965	840.631	168,14%
26	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	113.162	98.771	87,28%
90	Receita Proveniente da Lei Federal nº 10.482/2002	-	85	-
96	Multa pela Infração do Código de Defesa do Consumidor	500	13	2,69%
97	Conservação Ambiental	1.000	249	24,92%
98	Outras Receitas da Administração Indireta	4.343	5.364	123,50%
99	Outras Receitas da Administração Direta	135.263	88.153	65,17%
<b>TOTAL</b>		<b>32.260.837</b>	<b>30.321.083</b>	<b>93,99%</b>

FONTE: SIG



Na análise da execução da receita por fonte de recursos é importante comentarmos que:

- as fontes que apresentaram excesso de arrecadação são em sua maioria as provenientes de transferências por parte da União (Royalties, FPE, SUS); e
- As receitas da fonte “Outras Receitas da Administração Indiretas” são, basicamente, oriundas da Lei n.º 9.615, de 24 de março de 1998 (denominada “Lei Pelé”).

### Por Classificação Econômica:

R\$ Milhares

RECEITA	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>30.609.189</b>	<b>29.583.016</b>	<b>96,65%</b>
RECEITA TRIBUTARIA	18.458.832	17.022.749	92,22%
RECEITA DE CONTRIBUICOES	886.434	861.577	97,20%
RECEITA PATRIMONIAL	1.903.093	1.916.357	100,70%
RECEITA AGROPECUARIA	197	229	115,97%
RECEITA INDUSTRIAL	67.140	47.919	71,37%
RECEITA DE SERVIÇO	2.424.392	2.361.198	97,39%
TRANSF. CORRENTES	6.213.362	6.780.722	109,13%
OUTRAS REC. CORRENTES	655.739	592.265	90,32%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.651.648</b>	<b>738.067</b>	<b>44,69%</b>
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	718.918	280.750	39,05%
ALIENAÇÕES DE BENS	346.831	354.562	102,23%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	24.913	-	-
TRANSF. CAPITAL	445.236	25.611	5,75%
OUTRAS REC. DE CAPITAL	115.750	77.144	66,65%
<b>TOTAL</b>	<b>32.260.837</b>	<b>30.321.083</b>	<b>93,99%</b>

FONTES: SIG

Na análise da realização das receitas por classificação econômica, observamos que:

- Embora o melhor resultado tenha sido apresentado pelas “Receitas Agropecuárias” (115,97%), sua realização não contribuiu de forma significativa para o desempenho da arrecadação estadual;
- As transferências correntes suplantaram em R\$ 567.361 mil a sua previsão;
- Arrecadação das “Receitas de Capital” (44,69%) ficou abaixo da metade de sua previsão, contudo, a não realização do estimado em sua totalidade das “Receitas de Operação de Crédito” contribuiu para que o Estado não aumentasse o total de sua Dívida; e



- A única categoria econômica das Receitas de Capital que apresentou excesso de arrecadação (102,23%) foi a “Alienações de Bens”. Este resultado positivo é oriundo da Criação do Fundo de investimentos em Direitos Creditórios - FEDIC por parte do RIOPREVIDENCIA.

### 3.1.1 METAS FISCAIS BIMESTRAIS

Por meio do Ofício Conjunto CONTROLE/SEF/SER N.º 02, de 1º de fevereiro de 2005, o Estado do Rio de Janeiro fixou as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2005. Esta fixação visa atender o artigo 13 da Lei Complementar n.º 101/2000, sinalizando para um valor anual de R\$ 30.206.278 mil. Destacamos que este valor difere do constante na Lei n.º 4.490, de 03 de janeiro de 2005, que previu o total das receitas em R\$ 32.260.837 mil para o exercício de 2005.

Visando observar o cumprimento das metas bimestrais para o exercício citado, elaboramos um quadro com o valor da previsão da receita contida na lei anteriormente mencionada, usando como critério a divisão proporcional das metas publicadas por bimestre pelo total da receita prevista na Lei orçamentária anual – LOA ( Lei n.º 4.490/2005). A seguir demonstramos o comparativo da arrecadação da receita com as metas publicadas e as previstas:

### QUADRO I

R\$ Milhares

PERÍODO	RECEITAS CORRENTES			RECEITAS DE CAPITAL			TOTAL		
	PREVISTA	REALIZADA	%	PREVISTA	REALIZADA	%	PREVISTA	REALIZADA	%
1º BIMESTRE	5.501.530	5.443.872	98,95%	121.546	40.221	33,09%	5.623.076	5.484.093	97,53%
2º BIMESTRE	4.399.367	4.384.407	99,66%	121.546	54.530	44,86%	4.520.913	4.438.937	98,19%
3º BIMESTRE	4.899.481	4.799.614	97,96%	121.546	34.231	28,16%	5.021.027	4.833.845	96,27%
4º BIMESTRE	5.130.624	5.058.194	98,59%	121.546	56.660	46,62%	5.252.170	5.114.854	97,39%
5º BIMESTRE	4.516.032	4.255.400	94,23%	121.546	43.768	36,01%	4.637.578	4.299.168	92,70%
6º BIMESTRE	5.029.966	5.641.526	112,16%	121.546	508.654	418,49%	5.151.512	6.150.180	119,39%
<b>TOTAL</b>	<b>29.477.000</b>	<b>29.583.013</b>	<b>100,36%</b>	<b>729.276</b>	<b>738.064</b>	<b>101,21%</b>	<b>30.206.276</b>	<b>30.321.077</b>	<b>100,38%</b>



## QUADRO II

R\$ Milhares

PERÍODO	RECEITAS CORRENTES			RECEITAS DE CAPITAL			TOTAL		
	PREVISTA	REALIZADA	%	PREVISTA	REALIZADA	%	PREVISTA	REALIZADA	%
1º BIMESTRE	5.712.839	5.443.872	95,29%	275.274	40.221	14,61%	5.988.113	5.484.093	91,58%
2º BIMESTRE	4.568.342	4.384.407	95,97%	275.274	54.530	19,81%	4.843.616	4.438.937	91,65%
3º BIMESTRE	5.087.666	4.799.614	94,34%	275.275	34.231	12,44%	5.362.941	4.833.845	90,13%
4º BIMESTRE	5.327.689	5.058.194	94,94%	275.275	56.660	20,58%	5.602.964	5.114.854	91,29%
5º BIMESTRE	4.689.490	4.255.400	90,74%	275.275	43.768	15,90%	4.964.765	4.299.168	86,59%
6º BIMESTRE	5.223.163	5.641.526	108,01%	275.275	508.654	184,78%	5.498.438	6.150.180	111,85%
<b>TOTAL</b>	<b>30.609.189</b>	<b>29.583.013</b>	<b>96,65%</b>	<b>1.651.648</b>	<b>738.064</b>	<b>44,69%</b>	<b>32.260.837</b>	<b>30.321.077</b>	<b>93,99%</b>

Após observarmos os quadros anteriores, tecemos os seguintes comentários:

- As receitas arrecadadas superam em 0,38% a previsão total das metas publicadas (quadro I), ficando, porém, 6% da prevista na LOA (quadro II);
- Com exceção do 6º bimestre, a arrecadação ficou abaixo da previsão, tanto das metas publicadas como da LOA;
- As Receitas de Capital que inicialmente foram previstas pela LOA em R\$ 1.651.648.483,00, após a publicação das metas bimestrais teve a sua previsão alterada para R\$ 729.277.538,00, apresentando, assim, superávit em relação a esta previsão. No entanto, se levamos em conta a previsão contida na LOA, verifica-se um déficit de aproximadamente 55%.

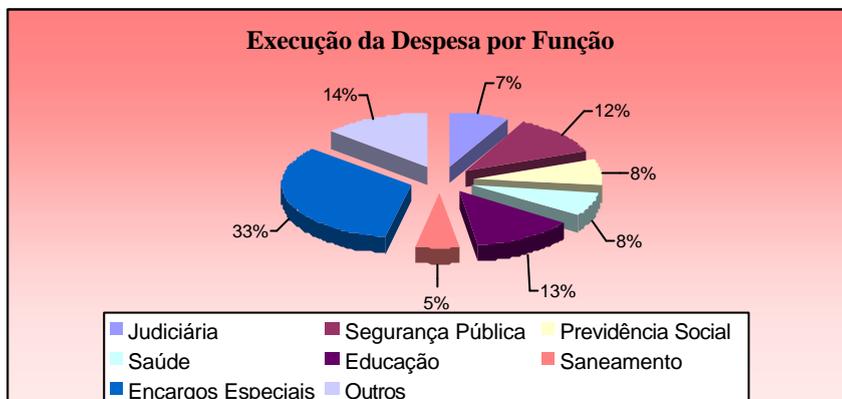
### 3.2 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

Demonstraremos a seguir a execução das despesas por função, bem como sua distribuição gráfica:

R\$ Milhares

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - POR FUNÇÃO EXERCÍCIO 2005			
FUNÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Judiciária	2.251.525	2.204.308	2.085.499
Segurança Pública	3.645.625	3.645.430	3.422.135
Previdência Social	2.311.504	2.311.504	2.230.389
Saúde	2.336.743	2.336.058	1.976.752
Educação	3.842.710	3.842.604	3.583.342
Saneamento	1.644.637	1.644.637	1.494.279
Encargos Especiais	10.120.654	10.120.654	10.074.344
Outros	4.104.465	4.079.976	3.647.215
<b>TOTAL</b>	<b>30.257.863</b>	<b>30.185.172</b>	<b>28.513.955</b>

FONTE: SIG



A função com maior representatividade na execução da despesa é “Encargos Especiais” que corresponde a 33% do total da despesa empenhada. Ressaltamos que nesta função são empenhadas as despesas com pagamento da Dívida Interna e Externa e as Transferências a Municípios.

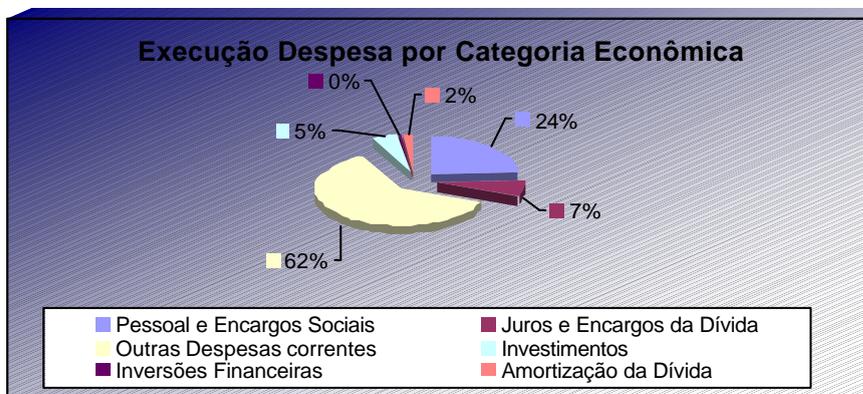
As funções Outros, Educação e Segurança Pública executaram parcela representativa do orçamento, 14%, 13% e 12%, respectivamente.

A execução das despesas por Categoria Econômica está assim evidenciada:

R\$ Milhares

EXECUÇÃO DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA			
GRUPO DESPESA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Pessoal e Encargos Sociais	7.348.943	7.339.462	6.758.366
Juros e Encargos da Dívida	1.997.551	1.997.551	1.997.190
Outras Despesas correntes	18.788.099	18.744.893	17.960.507
Investimentos	1.380.255	1.360.251	1.061.755
Inversões Financeiras	30.318	30.318	23.773
Amortização da Dívida	712.696	712.696	712.364
<b>TOTAL</b>	<b>30.257.863</b>	<b>30.185.172</b>	<b>28.513.955</b>

FONTE: SIAFEM/RJ





### 3.3 RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 3.3.1 SUPERÁVIT/DÉFICIT PREVISÕES INICIAIS

No comparativo das previsões orçamentárias, contidas na Lei n.º 4.490/2005 que previu o orçamento da receita e da despesa para o exercício de 2005 em R\$ 32.260.837 mil nas várias fontes de recursos, com a sua realização, obtivemos os seguintes resultados:

R\$ Milhares

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2005			
TIPO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO ATUALIZADO	MODIFICAÇÕES
Adm.Direta	18.586.845	18.529.509	57.336
Autarquia	6.219.984	6.979.942	(759.958)
Econ.Mista	2.680.264	2.688.915	(8.651)
Empresas	162.363	164.937	(2.574)
Fundações	1.796.343	1.826.715	(30.372)
Fundos	2.815.038	3.452.383	(637.345)
<b>TOTAL</b>	<b>32.260.837</b>	<b>33.642.400</b>	<b>(1.381.563)</b>

Fonte: SIG

O orçamento inicial foi modificado em 4,28% em relação ao orçamento atualizado. Destacamos que esta modificação foi financiada pelos recursos oriundos do excesso de arrecadação, bem como pelo superávit financeiro, apresentados e os remanejamentos orçamentários, conforme demonstramos a seguir:

R\$ Milhares

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2005							
TIPO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	EXCESSO ARRECADAÇÃO	TRANSF.DE CONV.ESTADO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	DOTAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	340.677	33.627	82.951	11.805		1.500	457.255
AUTARQUIAS	304.099	200	35.137		9	311.882	339.437
ECONOMIA MISTA	3.242	714	1.554	28.000			5.509
FUNDAÇÕES	59.913	130.372	28.815				219.099
FUNDOS ESPECIAIS	-	-	-				-
<b>TOTAL</b>	<b>707.930</b>	<b>164.913</b>	<b>148.458</b>	<b>39.805</b>	<b>9</b>	<b>313.382</b>	<b>1.374.497</b>

Fonte: SIG

R\$ Milhares

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2005			
TIPO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÃO	DIFERENÇA
AD.DIRETA	4.277.239.204	4.386.687.057	(109.447.853)
AUTARQUIAS	6.142.602.989	6.251.233.006	(108.630.017)
ECONOMIA MISTA	365.744.898	340.886.905	24.857.994
EMPRESA PÚBLICA	12.785.122	15.358.646	(2.573.524)
FUNDAÇÃO	441.202.829	252.475.944	188.726.885
<b>TOTAL</b>	<b>11.239.575.043</b>	<b>11.246.641.559</b>	<b>(7.066.515)</b>

Fonte: SIG



### 3.3.2 INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

R\$ Milhares

TIPO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	SUPERÁVIT/DEFICIT ARRECADAÇÃO
Adm.Direta	25.624.960	23.495.207	(2.129.752)
Autarquia	3.346.094	3.508.965	162.871
Econ.Mista	1.864.988	1.584.070	(280.917)
Empresas	66.325	49.382	(16.942)
Fundações	357.750	431.509	73.759
Fundos	1.000.721	1.251.949	251.227
<b>TOTAL</b>	<b>32.260.837</b>	<b>30.321.083</b>	<b>(1.939.754)</b>

FONTE: SIAFEM/RJ

A Receita Arrecadada no exercício de 2005 alcançou 93,99% de sua previsão, apesar da arrecadação ter um resultado deficitário, podemos dizer que sua arrecadação alcançou uma proporção bastante relevante sobre a previsão inicial.

O que fez este déficit não ser mais alto foi o superávit das Autarquias, Fundações e Fundos.

### 3.3.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ Milhares

TIPO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REALIZAÇÃO DA RECEITA	EXECUÇÃO DA DESPESA	SUPERÁVIT/DEFICIT ARRECADAÇÃO
Adm.Direta	23.495.207	17.444.565	6.050.642
Autarquia	3.508.965	6.458.515	(2.949.550)
Econ.Mista	1.584.070	2.355.415	(771.345)
Empresas	49.382	228.884	(179.502)
Fundações	431.509	1.719.439	(1.287.930)
Fundos	1.251.949	2.051.045	(799.096)
<b>TOTAL</b>	<b>30.321.083</b>	<b>30.257.863</b>	<b>63.220</b>

FONTE: SIAFEM/RJ

No exercício de 2005, o Estado do Rio de Janeiro apresentou um superávit na execução orçamentária na ordem de R\$ 63.220 mil. Cabe ressaltar que para a obtenção deste resultado o Estado trabalhou com o orçamento da despesa contingenciado, ou seja, sua liberação estava condicionada ao resultado da execução da receita.

### 3.3.4 SUPERÁVIT/DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE

O orçamento corrente apresentou um superávit de R\$ 1.448.422 mil, sendo que este resultado se deve à Administração Direta que apresentou um resultado positivo de R\$ 6.801.912 mil.

Apresentamos a seguir o resultado orçamentário corrente no exercício de 2005:



R\$ Milhares

TIPO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	RECEITAS CORRENTES REALIZADAS	DESPESAS CORRENTES EMPENHADAS	SUPERAVIT / DEFICIT
Adm.Direta	23.121.137	16.319.225	6.801.912
Autarquia	3.156.044	6.445.482	(3.289.439)
Econ.Mista	1.583.305	1.826.174	(242.869)
Empresas	49.382	138.553	(89.171)
Fundações	422.881	1.462.260	(1.039.379)
Fundos	1.250.266	1.942.899	(692.633)
<b>TOTAL</b>	<b>29.583.016</b>	<b>28.134.594</b>	<b>1.448.422</b>

FONTE: SIAFEM/RJ

Destacamos que o superávit apurado no exercício financiou as despesas das outras administrações, bem como parte das despesas de capital.

### 3.3.5 SUPERÁVIT/DEFICIT DO ORÇAMENTO DE CAPITAL

O déficit do orçamento de capital totalizou R\$ 1.385.202 mil, como demonstramos a seguir:

R\$ Milhares

TIPO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	RECEITAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CAPITAL	SUPERAVIT / DEFICIT
Adm.Direta	374.070	1.125.340	(751.269)
Autarquia	352.921	13.033	339.888
Econ.Mista	765	529.241	(528.476)
Empresas	-	90.331	(90.331)
Fundações	8.628	257.179	(248.551)
Fundos	1.683	108.147	(106.464)
<b>TOTAL</b>	<b>738.067</b>	<b>2.123.270</b>	<b>(1.385.202)</b>

FONTE: SIAFEM/RJ

### 3.3.6 ECONOMIA NA REALIZAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa empenhada representou 99,59% da despesa autorizada, gerando uma economia na realização da despesa orçamentária de R\$ 123.731 mil.

R\$ Milhares

TIPO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA
Adm.Direta	17.532.320	17.444.565	87.755
Autarquia	6.459.284	6.458.515	769
Econ.Mista	2.356.653	2.355.415	1.238
Empresas	229.073	228.884	189
Fundações	1.723.075	1.719.439	3.636
Fundos	2.081.189	2.051.045	30.144
<b>TOTAL</b>	<b>30.381.594</b>	<b>30.257.863</b>	<b>123.731</b>

FONTE: SIAFEM/RJ



### 3.4 RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário é o resultado da subtração das receitas não financeiras pelas despesas não financeiras. Entende-se por receitas e despesas financeiras aquelas que são oriundas de ações de financiamento, empréstimos, alienações, amortizações ou juros.

Apresentamos a seguir o Resultado Primário do exercício de 2005:

R\$ Milhares

RESULTADO PRIMÁRIO - EXERCÍCIO 2005		
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADA
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>30.381.818</b>	<b>29.401.986</b>
Receita Tributária	18.458.832	17.022.748
Receita de Contribuição	886.434	861.576
Receita Patrimonial Líquida	<b>1.675.724</b>	<b>1.735.330</b>
Receita Patrimonial	1.903.092	1.916.357
(-) Aplicações Financeiras	227.368	181.027
Transferências Correntes	6.213.361	6.780.722
Demais Receitas Correntes	3.147.467	3.001.610
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>1.651.647</b>	<b>738.066</b>
Operações de Crédito (III)	718.917	280.749
Amortização de Empréstimos (IV)	24.913	-
Alienação de Ativos (V)	346.831	354.562
Transferências de Capital	445.236	25.611
Outras Receitas de Capital	115.750	77.144
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = [II - (III+IV+V)]</b>	<b>560.986</b>	<b>102.755</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)</b>	<b>30.942.804</b>	<b>29.504.741</b>
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADADA
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>28.805.244</b>	<b>28.081.905</b>
Pessoal e Encargos Sociais	7.708.390	7.339.461
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.096.880	1.997.551
Outras Despesas Correntes	18.999.974	18.744.893
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>26.708.364</b>	<b>26.084.354</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>3.450.591</b>	<b>2.103.263</b>
Investimentos	2.681.251	1.360.250
Inversões Financeiras	33.287	28.817
Concessão de Empréstimos (XII)	-	1.500
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-
Demais Inversões Financeiras (Aquisição de Imóveis)	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	736.053	712.696
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = [XI-(XII+XIII+XIV)]</b>	<b>2.714.538</b>	<b>1.389.067</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)</b>	<b>29.422.902</b>	<b>27.473.421</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)</b>	<b>1.519.902</b>	<b>2.031.320</b>

FONTE: SIG



A meta do resultado primário para o exercício de 2005 fixada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei n.º 4.378, de 16/07/2004) é de R\$ 1.995.754 mil.

Ao apurarmos o resultado primário obtivemos o resultado de R\$ 2.031.320 mil, o que demonstra o perfeito cumprimento da meta estabelecida.